



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº 1.124/91...

"Declara de utilidade pública municipal a SOCIEDADE ALÊ AXÉ OGUM XOROQUÊ".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarado de utilidade pública a Sociedade civil "Ilê Axé Ogum Xoroquê" com a sede à rua Prof. Vitorino Miranda, 78 em Cuiabá, a instalar-se em Várzea Grande.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande-Mt., 25 de março de 1.991.....

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL